



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4
SECRETARIA DO TRABALHO.....	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	4
PROCURADORIA GERAL.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	5
-------------------------	---

TRIBUNAL DE CONTAS.....	6
-------------------------	---

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 157, DE 19 DE JULHO DE 1991

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a arcar com as despesas de manutenção e conservação do Memorial Juscelino Kubitschek, inclusive as referentes ao pessoal necessário a seu funcionamento e a firmar convênio com entidades culturais públicas ou privadas, tanto no nível nacional como internacional para a divulgação de seu nome e de suas obras.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação do artigo anterior serão objeto de proposta do Memorial Juscelino Kubitschek, que deverá ser aprovada pelo Governador do Distrito Federal e suportadas por dotação orçamentária própria da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 3º — O Memorial Juscelino Kubitschek deverá celebrar convênio com o Distrito Federal, para que este, em contrapartida pelas despesas efetuadas, possa dispor dos equipamentos e dependências do Memorial Juscelino Kubitschek, em atividades próprias ao local.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1991
103º da República e 32º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.868-7, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no suplemento de 18.07.91, pág. 02)

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de junho de 1991, MARIA GRACILDA NEVES PEREIRA, matrícula nº 30.357-7 do Quadro de Pessoal da FEDF, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 12.07.91)

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.002.956/91
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Nos termos do estatuido no artigo 68, § 1º, inciso I, homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a Concorrência Pública de que trata o presente Processo.

Brasília, 19 de julho de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 27440/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ASSUNTO: TERMO DE CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA

Nos termos do pronunciamento do Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano de fls. 79, revogo a delegação de competência de folhas 27, para renova-la em favor do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais.

Brasília, 29 de abril de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 030.008.719/91
INTERESSADO: MAURÍCIO HENRIQUE LOFFREDO DE SOUZA - CAP. QOPM E OUTROS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Autorizo os Policiais Militares, Capitão QOPM MAURÍCIO HENRIQUE LOFFREDO DE SOUZA, matrícula nº 00.437-5 2º Ten. QOPMA JOSÉ ANTONIO ROCHA, matrícula nº 04.375-3, 2º Sgt QPPMC CARLOS ANTONIO FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 07.173-0 e 3º Sgt QPPMC RICARDO GOMES DE CASTRO, matrícula nº 05.315-5, a passarem a disposição do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar conforme processo em referência.

Publique-se, encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de julho de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR GEDALIAS NEVES COSTA, matrícula nº 18.645-7, Assessor, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir o Administrador Regional Dr. VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, no período de 15 a 19 de julho de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO REIS COUTINHO FILHO, matrícula nº 65.017-X, Advogado, MARIA DE FÁTIMA A. GONÇALVES, matrícula nº 64.901-5, Assistente Administrativo, EUDÁQUIO ALVES CASTRO, matrícula nº 34.067-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I e SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração da responsabilidade do desaparecimento de bens patrimoniais ocorrido nesta RA-I.

2. A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 09 de julho de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 133 do dia 11.07.91, página 3)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 10.978-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Encarregado Operacional, Código DAI-111.3 NM da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 19 de julho de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 10.978-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado das Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2-NM, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 19 de julho de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17.07.91, WAGNER MARTINS RAMOS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.306-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 16 de julho de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS SENA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.201-8, para substituir VERA LÚCIA CORRÊA PEIXOTO Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, Código DAI-111.3, no período de 16.07.91 a 30.07.91, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da Titular.

Samambaia-DF, 19 de julho de 1991

SEBASTIÃO IVANY ESTRÉLA

Substituto

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1991

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, matrícula nº 34.368-4, Assessor, OSVALDO NONATO CRUZ, matrícula nº 15.171-8, Técnico de Administração Pública, GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula nº 33.749-8, Técnico de Administração Pública, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.802-1, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar responsabilidade pelo desaparecimento dos bens constantes no Processo nº 134.000584/91.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

RESOLVE:

NOMEAR o candidato MÁRIO CESAR ALHOFF, habilitado em concurso público, para exercer o Cargo de Analista de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade I, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, na vaga de PEDRO JOSÉ PORTUGAL ZANOTTA, matrícula n° 780-QP/ISDF, em decorrência de sua exoneração, a pedido.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do processo n° 030.008.890/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula n° 16.643-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a nomeação do servidor ORESTES CORRÊA SALES, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Indústria, Comércio e Turismo, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 17 de maio de 1991, publicada no DODF n° 95 de 20 de maio de 1991, página n° 08, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.529/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MIRTES SILVA ACHCAR, matrícula n° 09.117-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 165, de 27 do mesmo mês e ano, alterada através da Ordem de Serviço de 04 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 107, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão Geral da Secretaria de Serviços do Distrito Federal, Código DAI-111.3, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 20 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1991

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, designada pela Portaria de 01 de julho de 1991, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal, e em cumprimento ao que consta do Decreto n° 12.298, de 29 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 19.616-9, e JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 30.759-9, para exercerem as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília, 19 de julho de 1991.

JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1991**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO, matrícula n° 808-QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Técnico do Instituto de Saúde do DF, Código DAS.101.2, no período de 12.07.91 a 27.07.91, por motivo de viagem da titular, a serviço. Brasília-DF, 16 de julho de 1991

DAVID JOSÉ COIMBRA

Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU N° 034, DE 17 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do OF n° 377/91-PRES-CAESB, de 11.07.91,

RESOLVE:

Alterar a constituição da COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA, da Tomada de Preços n° 008/91-TERRACAP, instituída pela Portaria SDU n° 025, de 21 de julho de 1991, publicada no DODF n° 122, de 26.06.91., página 03, substituindo o Engenheiro SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, matrícula n° 47.902-0, representante da CAESB, pelo Químico DEUSDEDITH DUTRA FILHO, matrícula n° 47.831-8, como representante da mesma Empresa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de julho de 1991

NEWTON DE CASTRO

DESPACHO

PROCESSO N°: 094.001.120/91

INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e outros

ASSUNTO: Pagamento de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 80, do Decreto n° 12.966/90, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr\$ 114.467,69 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta e nove centavos), em favor de JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento do SLU.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para as providências complementares.

Brasília, 17 de julho de 1991

NEWTON DE CASTRO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1991**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula n° 90.354, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula n° 93.532, MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula n° 92.072, MARIA GORETTI DA SILVA PRADO, matrícula n° 93.704, servidores deste Departamento e JSOÉ RIBEIRO DA CUNHA, matrícula n° 93.362, representante da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem-ASDER, membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, de acordo com os itens 5 e 5.3 da Portaria n° 23/91-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em 10 de julho de 1991.

Brasília-DF, 18 de julho de 1991

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 114 DE 16 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

1 — Dispensar JOÃO PINTO DE ALMEIDA, matrícula n° 00.221-9, Analista de Administração Pública, da função de Assistente, Código DAI-112.6-NS, da Divisão EFER a partir de 01.08.91;

2 — Designar EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.179-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Referência 03B, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6-NS, da Divisão EFER, a partir de 01.08.91.

Brasília-DF, 16 de julho de 1991

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

considerando o que consta no Processo n° 081.001967/91,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias a Ordem de Serviço de 17.06.91, publicada no DODF de 21.06.91, que designou os funcionários HELIO ALVES PEREIRA, matrícula n° 734, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, matrícula n° 271, e SANDRO RICHARD CORRÊA COELHO, matrícula n° 792, para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar os fatos relacionados com o processo acima mencionado.

Brasília-DF, 18 de julho de 1991
GERALDO MAGELA DE REZENDE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI matrícula n° 24.524-0, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir o Chefe do Núcleo de Difusão Cultural, Código DAS.101-2, QP/ArPDF no período de 16.07 a 30.07.1991, por motivo de o titular estar substituindo o Gerente da Gerência Cultural e Técnica.

NOMEAR JOSELITA PEREIRA DE SOUZA E SOUSA, matrícula n° 0026, Classe Única, Padrão VI, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público, para substituir MARIA APARECIDA DA SILVA MAZZONI, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa Código DAI-111.3 QP/ArPDF a partir 16.07 a 30.07.1991, por estar o titular substituindo outro Chefe.

Brasília, 17 de julho de 1991.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA N° 28, DE 18 DE JULHO DE 1991

Inclui representantes do Banco de Brasília — BRB na Comissão de Negociação constituída pela Portaria n° 06 de 14 de agosto de 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2° do Decreto n° 12.549 de 31 de julho de 1990 c/c os artigos 1° e 2° da Portaria de n° 06 de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1 — Incluir os senhores HÉLIO GONÇALVES CABECEIRA, JOSÉ IVAN ASSI e como suplentes as senhoras MARIA VALDA CESAR e MARIA HELENA MARCOMINI DEMES, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria n° 06 de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representantes do Banco de Brasília — BRB.

2 — Concluídas as Negociações de Trabalho do BRB, os referidos servidores serão, automaticamente, excluídos da Comissão de Negociação.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de julho de 1991

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO N°: 030.002.956/91

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, considerando a homologação da licitação objeto deste Processo,

RESOLVE:

ADJUDICAR os respectivos objetos pertinentes à Concorrência Pública, às seguintes empresas: MSC, — Estudos de Mercado e Opinião Pública Ltda; WHO Consultoria e Informações de Mercado; CANAL Pesquisas de Mercado e de Opinião S/C Ltda; VOX POPULI Mercado e Opinião; e IBOPE — Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística Ltda.

Brasília, 19 de julho de 1991

Publique-se
FERNANDO LEMOS
Secretário de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração das normas de Avaliação de Desempenho para a Carreira apoio às atividades jurídicas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2. A Comissão, sob a coordenação da primeira e secretariada pela segunda, é integrada pelos seguintes servidores.

— ANA TEREZA DOS SANTOS MENEZES, Assessora da 1ª SPR, matrícula nº 22.570-3.

— VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVIERA, Assistente, matrícula nº 25.015-5.

— DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Assistente, matrícula nº 33.291-7, representando a Associação dos servidores.

— TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, técnica de Administração Pública, mat. 31.210-X e,

— VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente, matrícula nº 26.078-9.

3. Os trabalhos deverão ser concluídos e apresentados à Diretoria de Administração Geral em 30 dias úteis.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 712, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO HERNANE PIRES, para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenação de Assessoria Legislativa, da Diretoria Legislativa.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 15 de julho de 1991)

ATO DO PRESIDENTE Nº 716, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR DAVID AZEVEDO RAMOS para exercer a função de Agente de Apoio, GF-8, na Diretoria de Infra-Estrutura, 2ª Secretaria.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 727, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ DIVINO DE SOUZA, da função de Auxiliar de Administração II, GF-7, do Gabinete do Deputado José Ornellas de Souza Filho.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 737, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DIVINO DE SOUZA para a função de Chefe de Unidade, GF-5, na Coordenação de Serviços Gerais.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 738, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR DALVA HELENA FERREIRA para exercer a função de Chefe de Unidade, GF-2, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 2ª Secretaria.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 739, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, KATERINA STEFANESCU, do cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz, a partir de 15 de julho de 1991.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 740, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SUELY SILVA COELHO, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS.3, no Gabinete do Deputado Pedro Celso.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 741, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ELISABETE ARAGÃO MELO no Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS.1, no Gabinete do Deputado Wasny de Roure.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário
No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 742, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR IEDA REBELO NASSER da função de Assessor Técnico II, GF.3, da Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 11 de julho de 1991.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário
No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 743, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA REBELO NASSER, para exercer a função de Assessor Técnico I, GF.2, na Coordenação de Seguridade Social da Diretoria de Recursos Humanos da 1ª Secretaria.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário
No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 744, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR RUY BRANDÃO DOURADO, para exercer a função de Assessor Técnico II, GF.3, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 745, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, para exercer a função de Assessor Parlamentar, FS.3, no Gabinete do Deputado Eurípedes Pedro de Camargo.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 746, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR DEOGRACIA LOPES PINTO, para exercer a função de Assessor Técnico II, GF.3, na Assessoria de Comunicação Social.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 747, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, para exercer a função de Chefe de Unidade, GF-5, na Coordenadoria de Serviços Gerais, 2ª Secretaria.

Brasília, 19 de julho de 1991

Deputado BENÍCIO TAVARES

3º Secretário

No exercício da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 1991**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 12 de julho do corrente ano, MARILUZA DE ALMEIDA PY, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "C", Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-101.3, com lotação no Gabinete do Auditor José Roberto de Paiva Martins, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

Brasília-DF, em 19 de julho de 1991.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

RESOLUÇÃO Nº 043, de 18 de julho de 1991

Dispõe sobre o limite de que trata o artigo 156 do Regimento Interno, e valor de multa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 2754, realizada a 16 do corrente mês, e o que consta do Processo nº 3557/91,

RESOLVE:

Art. 1º — Fixar, provisoriamente:

I — Em 4 UPDF's o valor mínimo atualizado do dano para que as tomadas de contas especiais sejam encaminhadas ao Tribunal.

II — Em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) o valor da multa a que se refere o artigo 182, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 1991.

Brasília, 18 de julho de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2751

Aos 04 dias do mês de julho de 1991, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 2750.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2639/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora CLEYDE FERNANDES AFONSO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1470/89 - Comunicação da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal a respeito do atraso ocorrido na remessa das contas anuais de diversos órgãos e entidades do GDF, que deveriam ser entregues àquela Secretaria até o último dia útil do mês de abril de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 68-71, dando por cumprida a diligência ordenada na sessão ordinária do dia 10.12.90, com relevação da falha apontada na instrução; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1615/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora THEREZINHA DE JESUS SILVA PORTO.- O Tribunal, de

acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3215/89 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA RODRIGUES FROTA NEVES;

PROCESSO Nº 3495/89 - Aposentadoria do servidor ARISTIDES ALVES BARRETO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 0910/90 - Contratos de nºs 52 a 54/89 celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 59-68, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 163/91; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para que seja verificado o recolhimento efetuado pela servidora MARIA ISABEL BOSI, assunto tratado no Processo nº 061.006358/89, em poder da Procuradoria Jurídica da entidade. Decidiu mais, acolhendo sugestão da Conselheira MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, determinar o encaminhamento do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para que ali fique consignada a providência noticiada às fls. 59-68 nas correspondentes Contas do Governo do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2677/91 - Ofício nº 241/91-GAB/SEF, pelo qual a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal encaminha à Corte, em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 150 do Regimento Interno, a relação dos órgãos/entidades que descumpriram o constante do parágrafo primeiro do citado artigo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos expedientes de fls. 01 e 02, decidiu alertar os órgãos e entidades relacionados a fls. 02 para os prazos previstos no art. 150, § 1º, do Regimento Interno, com exceção da TCB, bem como para as sanções previstas no art. 182 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3150/89 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO CORREIA DE MOURA;

PROCESSO Nº 3387/89 - Aposentadoria da servidora MARIA AÍDA DE ARRUDA SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias. Declarou-se impedido de participar do julgamento destes processos o Conselheiro JORGE CAETANO, porque era, à época em que foram expedidos os atos concessórios, o titular da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0918/91 - Ata da 22a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas de fls. 03-17 e dos documentos que as acompanham; b) solicitar à FUNAP-DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, remeta à Corte a Ata da 24a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para que sejam analisados os assuntos grifados a fls. 11.

PROCESSO Nº 2312/91 - Contrato nº 2260/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COLMAR - Engenharia e Empreendimentos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 3115/91 - NE nº 061/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 3118/91 - NE nº 556/90-FUNDEFE e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3116/91 - NE nº 172/91-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha aponta-

da na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 0517/88 - Relatório de inspeção especial realizada na Companhia Imobiliária de Brasília, objetivando apurar denúncias veiculadas pela imprensa oficiosa, relacionadas com os contratos firmados entre o GDF e terceiros, em regime de comodato;

PROCESSO Nº 2017/90 (apenso: Proc. nº 061.042119/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Clínica Médica do Centro de Saúde nº 07 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2503/90 (apenso: Proc. nº 112.007047/90) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na borracharia do posto de lavagem e lubrificação daquela empresa.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2573/89 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2016/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado aditivo; b) solicitar da CAESB circunstanciados esclarecimentos, a serem prestados no prazo de 30 (trinta) dias, a respeito da excessiva prorrogação do prazo inicialmente previsto, para o cumprimento do objeto do Contrato de nº 2016/89.

PROCESSO Nº 3438/89 - Aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria. No curso da apreciação deste processo, declarou-se impedido o Conselheiro JORGE CAETANO (ex-Secretário de Administração do Distrito Federal) por ter participado do ato concessório.

PROCESSO Nº 2108/90 - Aposentadoria da servidora HELENE NICE ROCHA DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3015/90 - Contrato nº 026/90 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SOLTEC - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4523/90, com dois expedientes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício de nº 565/90-PRESI) comunica à Corte o recebimento de cheque sem cobertura, verificado no Supermercado Vizinhança nº 05, e a instauração da respectiva tomada de contas especial; pelo segundo (Ofício nº 085/91-PRESI) noticia o encerramento da tomada de contas especial com base no art. 157, inciso I, do Regimento Interno (ressarcimento do dano).- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos citados expedientes, decidiu autorizar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, para que a 2a. Inspeção de Controle Externo verifique, oportunamente, a regularidade dos procedimentos adotados pela SAB, relativamente à ocorrência noticiada no processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 1173/91 - NE nº 145/90-RA-VIII e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho relacionadas a fls. 171, considerando correta a classificação das despesas nelas referidas; b) solicitar à Administração Regional do Núcleo Bandeirante que, no prazo de 30

(trinta) dias, informe os motivos pelos quais a passarela em concreto armado - executada pela firma CONSTRUSOLO - Construções e Topografia Ltda., NE nº 607/90 - teve seu recebimento provisório efetuado antes da cimentação das áreas situadas nas extremidades da ponte, conforme verificado em inspeção.

PROCESSO Nº 2197/91 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA HELENA DELFINO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2396/91 - Atas das 1034a. a 1037a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, decidiu recomendar ao DETRAN-DF que observe, também nos casos de acidentes envolvendo veículos de sua propriedade ou sob sua guarda, o disposto no artigo 152 e seu parágrafo único do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 2401/91 - Ata da 673a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2559/91 - Pensão militar concedida à Senhora CYNIRA PEREIRA CORTES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3119/91 - NE nº 070/91-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3416/91 - Ofício nº 478/91-GAB, através do qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita orientação de como proceder quanto ao pagamento de reajustamento requerido pela empresa RIO FORTE - Serviços Técnicos de Vigilância S/A, contratada por aquela Entidade para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, bem como dos documentos de fls. 03/32; b) não considerar a citada consulta, face a ausência do requisito essencial previsto no § 1º do art. 194 do Regimento Interno; c) autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de inspeção no DETRAN-DF, a fim de ser verificada a conclusão dos fatos noticiados no processo.

OUTROS ASSUNTOS

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Ofício nº 64/91-PG/PG em que a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA comunica que o Procurador Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES reassumiu, no dia 1º do corrente mês, as funções do seu cargo, após haver gozado 15 dias de férias, relativas ao exercício de 1990.

Também o Plenário ficou ciente do afastamento do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, durante 12 (doze) dias, a contar de 28.06.91, para tratamento de saúde, licença concedida pela Presidência da Corte em requerimento formulado pelo interessado.

Nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e Procuradora-Geral em exercício.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
 JOSÉ EDUARDO BARBOSA
 RONALDO COSTA COUTO
 MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
 JORGE CAETANO
 JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
 CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

Aos 09 dias do mês de julho de 1991, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDU

ARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTES

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 2751.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1743/88 - Convênio nº 042/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 4230/90 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral da Estação Rodoviária de Brasília, relativa ao exercício de 1989.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2712/89 (apenso: Processo nº 2338/89) - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das justificativas apresentadas pela TERRACAP, em atendimento à diligência determinada nos Ofícios GP de nºs 845 e 2011/90, relevando, em caráter excepcional, o atraso apontado no encaminhamento da tomada de contas especial instaurada em cumprimento à determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 845/90, advertindo-a para que, de futuro, observe os termos do art. 158 do Regimento Interno, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 182, III, do mesmo diploma legal; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto a fls. 258-259.

PROCESSO Nº 2112/90 - Denúncia formulada sobre irregularidades na celebração do Contrato nº 710/89, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e SILAS RODRIGUES VARIZO, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto arquitetônico do 2º Hospital de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 361/91-GAB/SES, considerando cumprida a diligência transmitida à Secretaria de Saúde do Distrito Federal por meio do Ofício GP nº 534/91; b) tomar conhecimento também do Ofício nº 630/91-PRES, considerando não cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 533/91; c) conceder à NOVACAP novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento do contido no citado Ofício GP nº 533/91, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 182 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 0391/91, originário do Ofício nº 038/91-PRESI, pelo qual a Corte foi cientificada do furto ocorrido no Supermercado Unidade de Vizinhança nº 04, com instauração da competente tomada de contas especial - Processo nº 075.000016/91. Aos autos juntou-se o Ofício nº 309/91-PRESI comunicando o encerramento da mencionada tomada de contas especial, de acordo com o inciso I do art. 157 do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para análise do Processo nº 075.000016/91.

PROCESSO Nº 0920/91 - Ata da 845a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas.

PROCESSO Nº 2407/91 - Atas das 445a. a 448a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com

o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0061/87 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades por prejuízos causados à hoje extinta Administração da Estação Rodoviária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 352-343, determinou a baixa na responsabilidade do Sr. VINÍCIUS VENUS GOMES DA SILVA, bem como o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1193/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora CÉLIA TORRES DA CUNHA TOLDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3615/89 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA ALVES BARROSO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 0914/90 - Contrato nº 021/89 e outros, celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversos;

PROCESSO Nº 3742/90 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria da Agricultura e Produção do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989;

PROCESSO Nº 1388/91 - Contrato nº 003/91 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Fundação Fraternidade Essência no Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3460/90 - Contrato nº 004/90 e outro ajuste, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 35-34.

PROCESSO Nº 3850/90 - Tomada de contas do ordenador de despesas da Administração Regional de Sobradinho, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no parecer de fls. 42.

PROCESSO Nº 4387/90 - Ata da 835a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1386/91 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2230/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma INFRASOLO - Engenharia de Solos e Infra-Estruturas Limitada.- O Tribunal, tomando conhecimento do citado aditivo, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 22.

PROCESSO Nº 2702/91 - Representação nº 004/91, que põe em destaque o Edital nº 081/91-IDR, dispoendo sobre "CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS".- Havendo a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2147/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 3650/90 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, relativa ao exercício de 1989.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3154/90 - Tomada de contas dos ordenadores de despesas da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, referente ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação aos servidores CELSIUS ANTONIO LODDER e ZILDA JORDÃO EMERENCIANO; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos nominados a fls. 19.

PROCESSO Nº 1571/90 (apenso: Proc. nº 050.002482/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um revólver marca Taurus, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, julgar irregulares as contas, sem imputação de débito, por inexistir culpa por parte do servidor envolvido; b) de terminar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0501/91 - NE nº 163/90-RA-IV e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0915/91 - Atas das 1016a. a 1024a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2408/91 - Ata da 948a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento das mencionadas atas, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0923/91 - Ata da 495a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento das mencionadas atas, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para análise do assunto tratado no Processo nº 073.004098/90.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 4893/90 - Denúncia formulada referente a ilegalidade e irregularidade que estariam sendo praticadas pela Fundação Hospitalar quando da realização do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Administrativo, objeto do Edital nº 21/89-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da denúncia, considerando-a procedente; b) tomar conhecimento também do resultado de inspeção realizada na FHDF; c) de terminar diligência interna, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 141; d) considerar correto, desde já, o procedimento da Administração quanto à isenção do pagamento de taxa de inscrição dos candidatos inscritos de ofício, uma vez que a ela, nos termos do § 6º, do artigo 2º, da Lei nº 87/89, foi atribuída a obrigação de formalizar a inscrição.

PROCESSO Nº 0316/91 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da citada peça contábil; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do referido voto a fls. 52 e 53.

PROCESSO Nº 1431/91 - Aposentadoria da servidora HERO TILDES ALVES DE ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3120/91 - NE nº 057/91-ST e outras:

PROCESSO Nº 3121/91 - NE nº 952/90-CBMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2462/91 - Ata da 244a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2606/91 - Contrato nº 022/91 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a HIDROGEO - Consultoria e Projetos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do citado ajuste; b) fazer à TERRACAP a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 15.

PROCESSO Nº 3086/91 - Contrato nº 2257/91 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COLMAR - Engenharia e Empreendimentos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

O Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, ressaltando tratar-se do seu primeiro relato de processos neste Plenário, solicitou o registro em ata do seguinte:

" Senhor Presidente,
Senhores Conselheiros,
Senhora Procuradora-Geral, em exercício.

É com redobrada alegria que pela vez primeira apresento-me como Relator de um processo perante este Colendo Plenário. É que ao fazê-lo encontro-me na honrosa condição de Conselheiro-Substituto e, o que mais me envaidece, substituindo exatamente o nosso querido Decano, Conselheiro JOEL FERREIRA, em gozo de merecidas férias. Aprendi a admirar o Dr. JOEL FERREIRA, já há algum tempo, através das sempre positivas referências que lhe faziam o saudoso Ministro JORGE VARGAS e o insigne Ministro PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA, com os quais tive a honra de trabalhar. O primeiro foi seu par, durante várias legislaturas, na Câmara dos Deputados; o segundo foi o incansável, diria mesmo insubstituível, Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte. Tudo que deles ouvi está a se confirmar nestes poucos dias de contato pessoal que pude manter com Sua Excelência o nobre Conselheiro JOEL FERREIRA.

Com este registro e com a permissão de Vossas Excelências passo a relatar os processos que trouxe para esta Sessão."

PROCESSO Nº 0180/90 (apenso: Proc. nº 082.011779/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino 04 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das apurações em apreço; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 16-17.

PROCESSO Nº 0176/90 (apenso: Proc. nº 082.011778/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 04 do Gama;

PROCESSO Nº 3663/90 (apenso: Proc. nº 082.005969/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 48 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 4953/90 (apenso: Proc. nº 082.009715/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Dis

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Obra n° 006/91-CEB, às 15:00 horas do dia 20.08.91, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, compreendendo terraplenagem, construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais, para implantação da Subestação Planaltina. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, ao custo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente empresas cadastradas na CEB para construção e montagem eletromecânica de subestação transformadora.

Brasília, 22 de julho de 1991
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
“AVISO DE ADIAMENTO”

Comunicamos as empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas foram ADIADAS na forma a seguir:

TOMADA DE PREÇOS N° 057/91-CPL/PRES.

DIA: 07.08.91

HORA: 15:30 h

TOMADA DE PREÇOS N° 058/91-CPL/PRES.

DIA: 08.08.91

HORA: 10:00 h

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 19 de julho de 1991.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-058/91-CAESB, PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.002985/91.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-058/91-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 07 de agosto de 1991, às 10 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 02 (dois) dias úteis anteriores ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 19 de julho de 1991.
TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 007/91, tendo como objeto a prestação de serviços de alimentação e pousada para os servidores e/ou convidados do Ministério da Saúde, em trânsito em Brasília, nos termos e nas condições do Edital.

A presente licitação será realizada no dia 06.08.91, às 09:30 horas, na sala 406A, Anexo “A”, 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

O Edital será entregue, mediante recibo na sala 409A, Anexo “A”, 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de julho de 1991
CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

(Dias 22, 23 e 24.07)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
“AVISO”

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS N° 082/91-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de MICROCOMPUTADOR 16 BITS COMPATÍVEL IBM PC/AT, IMPRESSORAS NÃO IMPACTO, MOUSE SERIAIS, CÓPIA DO SOFTWARE PAINTBRUSCH VERSÃO 4 PLUS, DEMAIS CONFIGURAÇÕES E OUTROS.

DATA: 07.08.91

HORÁRIO: 14:30 horas

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 3.449,00

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 19 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
— em exercício —

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Instrução de 04 de junho de 1991, da Excelentíssima Senhora Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no parágrafo 2°, do artigo 222, da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952, CITA, pelo presente EDITAL, o funcionário ALCIMAR DE SOUZA CAMPOS, ABSS — Agente de Conservação e Limpeza, mat. 7205-2, do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no “Diário Oficial do Distrito Federal”, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, comparecer à sede da Comissão de Inquérito Administrativo, situada na Av. W/3 Norte, Quadra 515 Bloco “B” Lote 02 — sala 107 — nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob o n° 101.001997/90.

Brasília, 10 de julho de 1991
ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL N°59/91-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM (FORNECIMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO)

CLASSE: 9736

DATA — 08.08.91 HORÁRIO — 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h 30min.

Brasília, 19 de julho de 1991
SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO — TCB
AVISO N° 092/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 157/90— IDR, publicado no DODF n° 205 de 24 de outubro de 1990, comunica que:

a) ficam convocados todos os 04 (quatro) candidatos considerados HABILITADOS na etapa II — Prova Prática, para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica — Etapa III, no dia, horário e local abaixo:

DATA: 29.07.91

HORÁRIO: 13h 30min às 18 horas

LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01

b) os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia;

c) os candidatos que não comparecerem para receber o Cronograma de Atividades no dia, horário e local indicados na letra "a", ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso;

d) os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica no dia, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido no cronograma.

Brasília, 19 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MOTORISTA-TCB

AVISO Nº 093/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 157/90-IDR, publicado no DODF nº 205 de 24 de outubro de 1990, comunica que:

a) ficam convocados todos os 30 (trinta) candidatos considerados HABILITADOS na Etapa II — Prova Prática, para receberem o Cronograma de Atividades da Seleção Psicológica — Etapa III, nos dias, horário e local abaixo:

DATA: 30.07 e 31.07.91

HORÁRIO: 13h30min às 18 horas

LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01

b) os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia;

c) os candidatos que não comparecerem para receber o Cronograma de Atividades nos dias, horário e local indicados na letra "a", ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso;

d) os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e local estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido no cronograma.

Brasília, 19 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 127/91-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas — Grupo II, de acordo com o Edital de Resultado Final nº 125/91-IDR, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 13 às 17 horas, no período de 22.07 a 29.07.91, para tratarem de assuntos de seus interesses.

Brasília, 19 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
AVISO Nº 08/91-SEAA-JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA — FZDF — Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais da espécie equina, sendo 03 (três) cavalos, 02 (dois) potros e 01 (uma) égua, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirando o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico sua utilização ou alienação conforme artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 23 de julho de 1991.

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA-CAUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Governativa no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA todos os associados quites com a Tesouraria, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de julho de 1991, às 10h, no salão comunitário local, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal; b) Apuração; c) Proclamação e posse dos eleitos. JOSÉ ASSUNÇÃO DE CARVALHO, SEBASTIÃO DE SOUZA LEITE e EXPEDITO LEANDRO DE OLIVEIRA.

(DAR-Cr\$ 7.031,25)

CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que não houve atendimento ao Edital de Convocação desta instituição publicado no DODF do dia 07.06.91, a Diretoria em exercício amparada na deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do dia 08.04.91, convoca os senhores sócios para a partir do 15º dia após a publicação deste e até o 30º dia, apresentarem inscrição de chapas de candidatos para o mandato do biênio 91/92. As eleições realizar-se-ão trinta dias após o vencimento do prazo de inscrição ora estabelecido.

A Diretoria

(DAR Cr\$ 7.812,50)

GDF SDU

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 08/91-IMÓVEIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, uma vez delineada a pendência referente à documentação do imóvel denominado SHI/S QL.06 Conj.10 Casa 08, constante do Anexo à Lei 128/90, fica retificado o Edital nº 08/91-IMÓVEIS, cuja licitação realizar-se-á em 31.07.91, com a INCLUIÇÃO DO ITEM 17, com as características:

ITEM	ENDEREÇO	DIMENSÕES	ÁREA TERRENO (m ²) ÁREA CONSIR. (m ²)	GABARITO RESUMIDO	VR MÍNIMO CR\$ VR CALÇÃO CR\$
17	SHI/S QL.06 Conj.10 Casa 08 (Art.QL 1/5)	FR 20,07 FD 20,00 ID 39,17 IE 37,50	766,67 382,00	Conf. Edific. Existente	52.300.000,00 5.200.000,00

Permanecem ratificados os demais termos do Aviso publicado do Diário Oficial do Distrito Federal em 28.06.91, 01.07.91 e 02.07.91, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 29.06.91, e do Aviso de retificação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03.07.91, 04.07.91 e 05.07.91.

Brasília, de julho de 1991.
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 064/91-FHDF

Convocação de candidatos do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Médicos nas especialidades de Clínica Médica e Ginecologia/Obstetrícia) - Edital nº 025/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca mais 20 (vinte) candidatos do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Médicos nas especialidades de Clínica Médica e Ginecologia/Obstetrícia), conforme Edital nº 025/91-FHDF aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de Classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 1.1. **Local:** Auditório do CEDRHS-FHDF, Av. W/3 Norte Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 23/07/91, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa I.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o curso e não comparecer, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 2.1. O curso será realizado no período de 23/07/91 à 25/07/91, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 025/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94 de 17/05/91.

Brasília, 19 de Julho de 1991.

JOFRAN FRÉJAT
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Médicos nas especialidade de Clínica Médica e Ginecologia/Obstetrícia) - Edital nº 025/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II - no período de 23/07/91 à 25/07/91.

EDITAL Nº 025/91-FHDF

Clínica Médica

Classif.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
61º	Eduardo Alexandre Tessari	70,1
62º	Janeval Guimarães Morais	69,8
63º	Rubens Antonio Bento Ribeiro	69,5
64º	Roberto Rodrigues	68,6
65º	Gustavo Silveira Machado	68,6
66º	Carlos Enrique Pineda Knudsen	68,3
67º	Wilson Luiz da Silveira	68,1
68º	Geraldo Gonçalves Silva	68,0
69º	Marisa de Fátima Bello Costa Moreira	68,0
70º	Maria de Nazaré Motta Lopes	67,5

EDITAL Nº 025/91-FHDF

Ginecologia/Obstetrícia

Classif.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01º	Loaiy Ibrahim Mohed Mustafa Karajah	88,0
02º	Dayse Cristina dos Santos Pires	84,0
03º	Rosana Miranda e Silva M. Barretto	84,0
04º	Simone Moura Lopes Viana	83,0
05º	Maria Clotilde Silva Guimarães	81,0

06º	Weuler Alves Ferreira	79,0
07º	Núbia Pereira Pinto	78,0
08º	Andréa Palmeira Barros	77,0
09º	Wanda de Lourdes Veloso Ferreira	75,0
10º	Rachel Costa Vinhaes dos Reis	75,0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

AVISO Nº091 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 100/91 - IDR, publicado no DODF nº 115 de 17/06/91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade de III da Carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para o Teste de Resistência Física - Etapa I, a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

LOCAL: Parque Rodoviário do DER
Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01
(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)
DATA: 27/07/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
01	S 01 a S 20	9 horas
02	S 21 a S 40	9h 30min
03	S 41 a S 60	10 horas
04	S 61 a S 80	10h 30min
05	S 81 a S 100	11 horas
06	S 101 a S 120	15 horas
07	S 121 a S 140	15h 30min
08	S 141 a S 160	16 horas
09	S 161 a S 180	16h 30min
10	S 181 a S 200	17 horas
11	S 201 a S 220	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER
Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01
(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)
DATA: 28/07/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
12	S 221 a S 240	9 horas
13	S 241 a S 260	9h 30min
14	S 261 a S 280	10 horas
15	S 281 a S 300	10h 30min
16	S 301 a S 320	11 horas
17	S 321 a S 340	15 horas
18	S 341 a S 360	15h 30min
19	S 361 a S 380	16 horas
20	S 381 e S 400	16h 30min
21	S 401 a S 420	17 horas
22	S 421 a S 440	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER
Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01
(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)
DATA: 03/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
23	S 441 a S 460	9 horas
24	S 461 a S 480	9h 30min

25	S 481 a S 500	10 horas
26	S 501 a S 520	10h 30min
27	S 521 a S 540	11 horas
28	S 541 a S 560	15 horas
29	S 561 a S 580	15h 30min
30	S 581 a S 600	16 horas
31	S 601 a S 620	16h 30min
32	S 621 a S 640	17 horas
33	S 641 a S 660	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER

Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01

(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)

DATA: 04/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
34	S 661 a S 680	9 horas
35	S 681 a S 700	9h 30min
36	S 701 a S 720	10 horas
37	S 721 a S 740	10h 30min
38	S 741 a S 760	11 horas
39	S 761 a S 780	15 horas
40	S 781 a S 800	15h 30min
41	S 801 a S 820	16 horas
42	S 821 a S 839	16h 30min
43	10001 a 10020	17 horas
44	10021 a 10040	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER

Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01

(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)

DATA: 10/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
45	10041 a 10060	9 horas
46	10061 a 10080	9h 30min
47	10081 a 10100	10 horas
48	10101 a 10120	10h 30min
49	10121 a 10140	11 horas
50	10141 a 10160	15 horas
51	10161 a 10180	15h 30min
52	10181 a 10200	16 horas
53	10201 a 10220	16h 30min
54	10221 a 10240	17 horas
55	10241 a 10260	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER

Estrada Parque Contorno - EPC DF 100 Km 01

(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)

DATA: 11/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
56	10261 a 10280	9 horas
57	10281 a 10300	9h 30min
58	10301 a 10320	10 horas
59	10321 a 10340	10h 30min
60	10341 a 10360	11 horas
61	10361 a 10380	15 horas
62	10381 a 10400	15h 30min
63	10401 a 10409 30001 a 30011	16 horas
64	30012 a 30031	16h 30min
65	30032 a 30051	17 horas
66	30052 a 30071	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER

Estrada Parque Contorno - EPC DF 100 Km 01

(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)

DATA: 24/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
67	30072 a 30091	9 horas
68	30092 a 30111	9h 30min
69	30112 a 30131	10 horas

70	30132 a 30151	10h 30min
71	30152 a 30171	11 horas
72	30172 a 30191	15 horas
73	30192 a 30211	15h 30min
74	30212 a 30231	16 horas
75	30232 a 30251	16h 30min
76	30252 a 30271	17 horas
77	30272 a 30291	17h 30min

LOCAL: Parque Rodoviário do DER

Estrada Parque Contorno - EPC DF 001 Km 01

(Próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho)

DATA: 25/08/91

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
78	30292 a 30311	9 horas
79	30312 a 30331	9h 30min
80	30332 a 30351	10 horas
81	30352 a 30371	10h 30min
82	30372 a 30391	11 horas
83	30392 a 30411	15 horas
84	30412 a 30431	15h 30min
85	30432 a 30452	16 horas

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos de Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.

OBS.: O candidato deverá entregar o Atestado Médico para ESSE FIM ESPECÍFICO, sob pena de ser impedido de realizar o exame e ser conseqüentemente, eliminado do Concurso.

Não será permitida ao candidato, em hipótese alguma, a realização das atividades no TESTE, em escala diferente ao estabelecido neste Aviso.

Brasília, 19 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO
DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 126 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 58 de 26/03/91 e neste Edital, para as seguintes áreas e especialidades:

ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADES
- Administração Geral	XVIII - Técnico em Contabilidade XIX - Técnico em Processamento de Dados
- Tecnologia Rodoviária	I - Técnico de Estradas II - Técnico de Laboratório III - Topógrafo, Nivelador IV - Desenhista

1. DOS PARTICIPANTES

Ficam convocados para inscrição no Curso de Formação os candidatos habilitados e classificados na Etapa I do Concurso, por especialidade.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 No ato da inscrição, no Curso de Formação, o candidato deverá:

- I - apresentar documento Oficial de Identidade;
- II - entregar declaração funcional expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato servidor da Administração do Distrito Federal, integrante da clientela externa;
- III - preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: 24 a 31/07/91

Horário: 13h 30min às 18h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01 - Distrito Federal

3.1 O cronograma, contendo período, horário e local de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

3.2 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado pelo IDR em articulação com o DER, com a carga horária total de 38 (trinta e oito) h/a, conforme discriminação a seguir:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	HORAS-AULA
UNIDADES	
I - Organização do Estado Brasileiro	08 h/a
II - Organização Administrativa do Distrito Federal	06 h/a
III - Introdução à Administração Pública	08 h/a
IV - Ética e Responsabilidade Profissional	08 h/a
V - Direitos e Deveres do Servidor Público	08 h/a
TOTAL	38 h/a

4.2 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que:

- a) não tiver a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas;
- b) praticar falta grave;
- c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;
- d) não obtiver o aproveitamento mínimo a que se refere o subitem 5.2.4;
- e) descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

5. DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

5.1 A prova de Verificação de Aprendizagem, de caráter eliminatório, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso de Formação e valerá 100 pontos.

5.2 A data, local e horário de realização da prova serão divulgados posteriormente, através de Aviso.

5.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova de Verificação de Aprendizagem, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica azul.

5.2.2 Não haverá segunda chamada para a Prova de Verificação de Aprendizagem.

5.2.3 Após correção da Prova de Verificação de Aprendizagem será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos aprovados, com o total de pontos obtidos, para conhecimento do candidato.

5.2.4 Será considerado habilitado na ETAPA II - Curso de Formação, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de pontos atribuídos à Prova de Verificação de Aprendizagem.

6. DO RECURSO

6.1 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato a data de afixação da relação nominal dos candidatos aprovados na Prova de Verificação de Aprendizagem, o candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado, uma única vez, à Superintendente do IDR, através de requerimento protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.1.1 Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora.

6.1.2 Não será apreciado o recurso contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.1.3 O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.1.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação e o resultado final ocorrerão nos termos do item 7 do Edital nº 049/91-IDR.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará dispensado da assinatura do ponto durante o Curso de Formação.

8.1.1 O candidato a que se refere o subitem 8.1, que não lograr aprovação no Curso de Formação, será reconduzido ao cargo ou emprego de que tenha se afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento, o qual será contado para todos os efeitos funcionais e financeiros.

8.2 Todos os avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 18 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente